

Florinda Veiga

De: Manuela Passos Silva <chefegab@cm-viana-castelo.pt>
Enviado: segunda-feira, 19 de Setembro de 2016 09:50
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: RE: Envio de Requerimento à câmara municipal de viana do castelo
Anexos: Medidas para prevenção de incêndios v2.docx

Viana do Castelo, 16 de Setembro de 2016

Assunto : Resposta ao requerimento nº 3300/XIII(1ª)

Em resposta ao requerimento supra, venho informar o seguinte:-

- 1- O planeamento estratégico municipal de prevenção de incêndios florestais não está apenas definido para domínio público mas sim para todo o território municipal, através do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios, que foi revisto pela CMDF através do seu GTF e aprovado pelo ICNF em 2013, e também através dos Planos Operacionais municipais que têm sido aprovados todos os anos. Para além disso essa estratégia é trabalhada com as respetivas juntas de freguesia e é partilhada pelos diversos serviços municipais na sua implementação.
- 2- A informação às populações é veiculada todos os anos pelo município, através de diversas ações de sensibilização pública e através do envio às juntas de freguesia de Editais para afixação que assinalam as regras e as respetivas plantas com as áreas que devem ser mantidas limpas em redor de habitações isoladas (50m) e aglomerados urbanos (100m). Ainda para além das habituais reuniões da CMDF, têm também sido realizadas, todos os anos, reuniões com todos os agentes de Proteção Civil e Juntas de freguesia para planear e sensibilizar para a prevenção.
- 3- Têm-se registado alguns casos de incumprimento dos proprietários nas notificações para limpeza ao abrigo do Dec-Lei n.º 124/2006; 17/2009. No entanto, o município têm desenvolvido todos os esforços para resolver esses problemas, nomeadamente através de limpezas coercivas. O número de incumprimentos tem sido na ordem das dezenas, tornando-se neste ano menos frequente após a intervenção direta da GNR. Fazemos notar que principal dificuldade nesta matéria, prende-se com a ausência de um cadastro florestal que identifique os proprietários, pois muitas das dificuldades resultam desse problema, o que torna os processos demasiado morosos e por vezes impossíveis de resolver.
- 4- O orçamento municipal alocado à prevenção de incêndios tem sido muito significativo ao longo dos anos. Mas destaca-se que para além da conservação de caminhos florestais e pontos de água são desenvolvidas diversas ações de sensibilização pública e da comunidade escolar, assim como são desenvolvidas inúmeras ações de silvicultura preventiva. Neste capítulo, destacamos o apoio concedido às três equipas de sapadores florestais no concelho, geridas pela ACEB e AFL que contanto em parte com o apoio do respetivo programa de sapadores florestais, através do FFP, a restante parte tem sido suportada pelo município, em valores entre 30 a 40.000€/ano/equipa.
- 5- No concelho de Viana do Castelo ocorreram vários incêndios este ano, como habitualmente. Na semana de 8 a 12 de agosto ocorreram incêndios que destruíram cerca de 6.000 ha de floresta, correspondendo a cerca de 1/3 da superfície florestal do concelho. O maior, registado na parte norte do concelho, foi proveniente do concelho de Paredes de Coura, afetando ainda em contínuo os concelhos de Caminha e Ponte de Lima.
- 6- Sobre as necessidades e estratégia, remetemos um documento anexo elaborado pelo município e já partilhado com a CIM Alto Minho.

Com os melhores cumprimentos,

MEDIDAS PARA MELHORIA DA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

MEDIDAS PARA MELHORIA DA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

No Alto Minho, onde a floresta ocupa cerca de 61% do território, os incêndios florestais continuam a ser o principal problema ambiental, repetindo-se ano após ano, quase sempre com enorme intensidade, afetando a natureza, as populações e os seus bens. O problema deve-se a diversos fatores mas sobretudo à falta de gestão florestal e à estrutura e composição dos espaços florestais, com grandes acumulações de combustíveis e onde predominam de forma contínua espécies de alta inflamabilidade e combustibilidade, como o eucalipto e o pinheiro bravo, em povoamentos monoespecíficos ou muitas vezes consociados. Predominam ainda extensas áreas de matos e de infestantes, como a *Acácia longifolia* e a *Hacaea sericea*, que degradam os ecossistemas e contribuem para as elevadas acumulações de combustíveis existentes. Neste ano de 2016 repetiram-se os grandes incêndios, tendo já afetado mais de 25.000ha no distrito e que ainda não terminaram.

Para uma atuação mais adequada de prevenção e num quadro de alterações climáticas onde o problema tende a intensificar-se ainda mais, torna-se necessário implementar determinadas medidas para tornar a floresta menos vulnerável, umas já amplamente difundidas, outras menos conhecidas, mas que resultam da análise do problema ao longo de muitos anos e do conhecimento e da experiência técnica que possuímos sobre o terreno. Apresentamos sumariamente essas medidas, sobre as quais estaremos disponíveis para um aprofundamento com as entidades responsáveis.

1. Elaboração do cadastro florestal

Esta medida já há muito tempo que é reclamada, sendo fundamental em diversos planos, mas sobretudo para garantir uma melhor gestão e fiscalização dos espaços florestais. Deverá ser dada prioridade às áreas correspondentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), para melhor fiscalização das limpezas previstas no Decreto-Lei n.º 17/2009. A priorização deve ser depois seguida para os terrenos baldios e para a restante propriedade privada.

Nesta medida seria fundamental identificar e conjugar os artigos rústicos com uma planta da respetiva propriedade, de uma forma expedita, e prever uma atualização permanente, de modo a que as transmissões por venda, doação ou herança fiquem automaticamente registadas. Para o efeito será necessária uma integração dos dados entre os municípios, os serviços de finanças e da conservatória.

2. Transposição dos PROF para a escala dos PDM

O PROF do Alto Minho encontra-se parcialmente suspenso, nomeadamente nas suas metas. Por outro lado previa-se a sua atualização, sobre o que não temos notícia. De qualquer modo, achamos este plano necessário para enquadrar a ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais. No seu Artigo 3.º o prof do Alto Minho previa a sua transposição para os PMOT, o que não terá sido conseguido por diversas razões, mas que achamos fundamental que se concretize, de forma a vincular os cidadãos. A suspensão do PROF deve ser revertida e as orientações devem ser transpostas para a escala do PDM, que tem a escala adequada para

“desenhar” a floresta de acordo com a estratégia de valorização e desenvolvimento para todo o território municipal. O ICNF deve colaborar neste processo, viabilizando as propostas dos municípios, que devem descer a escala ao nível da espécie florestal mais adequada para cada local em função das orientações genéricas dos PROF e dos respetivos modelos de silvicultura.

3. Implementação de regulamentação do ordenamento e gestão da floresta através dos PDM

É reconhecida a maior proximidade e responsabilidade nas questões de ordenamento do território por parte dos municípios, sendo também eles os principais interlocutores entre as várias instituições e os cidadãos. Mas essa responsabilidade e proximidade têm sido mais diretamente verificadas nos espaços urbanos ou afetos a outros serviços. Contudo, o território municipal é em muitos casos dominado pela floresta, colidindo por vezes com o espaço social e urbano. Ora como o território municipal é função de um ordenamento proporcional e equilibrado de todos os espaços, traduzido através do PDM, que é o plano mais próximo dos cidadãos, não faz sentido que a questão do ordenamento dos espaços florestais seja aplicada em meio-termo. Dada a continuidade entre os espaços urbanos e rurais, a gestão do território através dos PDM deve ser plena e extensível a todos os espaços e não apenas limitada às áreas urbanas, sob pena de não se obter o equilíbrio necessário.

Por outro lado, os municípios têm vindo cada vez mais a assumir responsabilidades no setor florestal, muito por via da necessidade de prevenir os incêndios mas também pela necessidade e responsabilidade em conservar e valorizar os recursos naturais e a própria paisagem. Essas responsabilidades são também reclamadas aos municípios por diversos agentes, desde os cidadãos, associações florestais, bombeiros, Juntas de freguesia, GNR, PSP, até ao próprio ICNF. Traduzem-se ainda na elaboração dos PMDFCI, assente nos municípios, assim como no funcionamento das Comissões Municipais de Defesa da Floresta. O PDM deverá integrar essas diversas solicitações na sua planificação e tal como consegue regular o espaço urbano, que é mais complexo, também consegue regular o espaço florestal, integrando assim a estratégia de desenvolvimento para todo o território, conjugando as funções da floresta ao nível da produção, da proteção, da conservação, da valorização paisagística e da compartimentação para prevenção de incêndios, devendo por isso regular ao nível das espécies mais adequadas para cada espaço de forma a compatibilizar as diversas funções. Os municípios, desde há uns anos que possuem competência técnica florestal para o efeito, já com larga experiência no planeamento e com proximidade ao território, serão quem melhor pode assegurar esta regulamentação à escala mais adequada. O ICNF deve também colaborar neste processo, reconhecendo competência e autonomia técnica aos municípios.

4. Revogação ou revisão do Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho

Esta disposição visa limitar a expansão desregrada do eucalipto e uma nova norma deve prever que os municípios sejam parte vinculativa no licenciamento das arborizações, de acordo com os seus planos municipais e em função do acima exposto.

5. Regulamentação da atividade de exploração florestal

Esta medida deve entender-se a vários níveis, desde a saúde e segurança no trabalho à aplicação de boas práticas florestais.

Para além das deficiências ao nível da formação em segurança, que entendemos não estar devidamente regulada e fiscalizada mas que não desenvolvemos aqui, são conhecidos no terreno vários outros problemas que por vezes decorrem da atividade florestal. Acontece com muita frequência a destruição de caminhos florestais, aquedutos e valetas, derrube de muros de propriedades, cortes em propriedades vizinhas sem autorização e abandono dos restos de exploração, inclusive nas FGC. Entendemos assim que esta atividade necessita de mais fiscalização, que deve ser exercida com proximidade. E uma fiscalização de proximidade, no que respeita às boas práticas florestais, pode ser conseguida, por exemplo, se for adotado um sistema de licenciamento prévio através das Juntas de freguesia, articuladas com os municípios, no sentido da melhoria da capacidade de fiscalização do decorrer da atividade, do respeito pela propriedade, da gestão da floresta e dos resíduos de exploração, etc. Uma forma desse licenciamento poderia ser muito simples, apenas inerente à utilização das estradas municipais e caminhos florestais. Antes de efetuar um corte, o madeireiro deveria dirigir-se à Junta de Freguesia e obter a respetiva autorização para circular com determinadas cargas, o que permitiria ter conhecimento prévio e acompanhar de forma a garantir as boas práticas florestais. Para implementar esta fiscalização seria necessário definir um enquadramento legislativo a um nível superior e uma regulamentação local, ao nível do código de posturas.

6. Determinação da obrigatoriedade de eliminação imediata dos eucaliptos e acácias nas FGC em áreas ardidas ou não ardidas, com plantação de espécies autóctones

Verificamos que um dos mais graves problemas decorrentes dos incêndios florestais se verificam na interface urbano-florestal, pois quando o fogo avança sobre habitações ou aglomerados urbanos gera-se o pânico das populações e os bombeiros são obrigados a posicionarem-se para intervir prioritariamente nestes locais, descurando o combate noutros locais, progredindo o fogo naturalmente. Tratam-se das faixas de gestão de combustíveis que já dispõem de regulamentação através do Dec-Lei n.º124/2006; 17/2009, com 50m ou 100m de largura, que obriga a determinada regras de limpeza. No entanto, na falta de cadastro e de uma fiscalização mais efetiva, muitas dessas faixas continuam sem limpeza. E na maior parte das situações, encontram-se tal e qual a restante floresta, ou seja, ocupadas com espécies como o eucalipto, pinheiro bravo e acácias infestantes, mistura altamente combustível e que emite projeções de fogo a grande distância. O mesmo acontece ao longo das vias, onde deveriam ser implantadas FGC de 10m de largura. Para assegurar uma maior proteção, propõe-se que nestas faixas, ardidas ou não ardidas, deve ser determinada uma intervenção de reconversão obrigatório, no sentido de retirar todas as espécies florestais mais combustíveis e plantar folhosas autóctones, reconhecidamente mais resistentes ao fogo, tais como carvalhos, sobreiros, castanheiros, videiros, entre outras. A forma de concretizar a medida deve ser mais aprofundada, na medida em que a maioria da propriedade será privada, podendo mesmo definir-se apoios financeiros para essa reconversão, a par do cadastro dessas áreas, tal como preconizamos acima. Entendemos que um apoio financeiro através do programa 2020 seria muito oportuno e adequado.

7. Implementação de gestão adequada dos Perímetros Florestais

No território do Alto Minho, para além das áreas inscritas no PNPG, existem nove perímetros florestais submetidos ao Regime Florestal, e uma mata nacional, que ocupam cerca de 51.000ha e que correspondem a cerca de 37% da superfície florestal total deste território. É notória a ausência de gestão desses Perímetros, que se agravou nos últimos anos, devido à incapacidade dos serviços florestais, que sucessivamente foram mudando de designação e orgânica, a par do

desmantelamento das capacidades. Torna-se necessário assumir a gestão adequada destes Perímetros, que não têm as condicionantes da propriedade privada de reduzida dimensão, pois tratam-se de vastas áreas contínuas no interior das principais serras do distrito. Devem tornar-se modelos de gestão e de silvicultura, gerando rendimento e garantindo as diversas funções da floresta. Ou os serviços florestais voltam a assumir este compromisso ou alguma outra entidade terá que o fazer.

Algumas ZIF vieram implementar-se abrangendo também áreas de Perímetro florestal, o que não terá sido muito adequado, pois as ZIF seriam para resolver os problemas da ausência de gestão da pequena propriedade privada e não sobrepor-se a territórios com dimensão e autonomia de gestão, o que redundaria numa confusão de legitimidade. O problema ainda não se tem colocado porque, após o enorme esforço de implementação das ZIF, pouco mais resultou em termos de gestão efetiva no terreno, pois as Associações florestais promotoras e gestoras, não têm obtido essa capacidade de sustentação, limitando-se a elaborar planos, projetos e candidaturas para financiamento das intervenções. Não existindo financiamento ainda não se verifica grande trabalho de gestão florestal, pelo menos que se identifique neste território. No contexto das ZIF, é necessário redefinir a estratégia, sob pena de se desperdiçar o enorme trabalho burocrático entretanto desenvolvido.

8. Aumento do número de equipas de sapadores florestais e reequipamento das existentes

A implementação das equipas de Sapadores Florestais traduziu-se numa boa medida para a floresta, o que é reconhecido por todos. Para além das questões relativas à forma de financiamento, que numa parte tem sido garantida pelos municípios, seria necessário prever o incremento do número destas equipas e garantir o reequipamento atempado das existentes. A versatilidade do seu trabalho na floresta, muito vocacionado para a silvicultura preventiva, vigilância e rescaldo, tem obtido ótimos resultados, que poderão ser mais visíveis e determinantes na prevenção se o seu número for aumentado.

9. Aumento da vigilância e da fiscalização das áreas florestais, durante todo o ano

Já abordamos acima um exemplo para uma forma de fiscalização das atividades de exploração florestal. No entanto, existem muitas outras dimensões que carecem também de uma fiscalização mais consistente, como sejam as medidas de silvicultura preventiva, as novas arborizações, as ações inerentes a pragas e doenças, o pastoreio, entre outras. A vigilância é mais recordada no período de incêndios florestais. Estas ações vêm sendo garantidas por várias entidades, desde a GNR, os municípios, o ICNF e sapadores florestais. Mas é evidente que é necessário também aqui um incremento, pois desde a extinção dos Guardas Florestais no seio dos serviços florestais estas competências dispersaram-se e não obtêm a dimensão e eficiência necessárias. Um bom exemplo foi tomado no município de Viana do Castelo, que desde há seis anos, durante o verão, beneficia da vigilância do exército na serra de Santa Luzia. Desde então não ocorreram incêndios no verão. Tratou-se de uma ação muito eficaz. Um modelo muito simples e muito reduzido quanto ao número de efetivos, que poderia ser alargado a outras áreas florestais relevantes.

10. Apoio aos municípios para recuperação de áreas ardidas

Em face da dimensão dos incêndios registados este ano no território do Alto Minho, propõe-se o desenvolvimento de projetos de estabilização de emergência em zonas declivosas, linhas de

água, infraestruturas florestais e FGC. Neste momento, as entidades que melhor poderão corresponder atempadamente à apresentação e execução de projetos serão os municípios, dada a capacidade instalada.

11. Levantamento dos danos provocados pelos incêndios nas áreas agrícolas e nas áreas florestais com pastoreio e definição de medidas de apoio

Esta medida, que se entende necessária para apoio às explorações agrícolas afetadas, já estará a ser implementada pelo Governo pois os municípios encontram-se a colaborar com a DRAPN no levantamento dos prejuízos, conforme sua solicitação, e estarão disponíveis para continuar a colaborar neste domínio.

12. Rever o parcelário nas áreas florestais e compatibilizar o correspondente e mais adequado apoio à silvopastorícia

O parcelário que está a ser utilizado para avaliação dos apoios à silvopastorícia, nomeadamente nas áreas de baldios florestais, não estará muito fiel às reais áreas desses baldios, o que será adequado rever, pois das incorreções decorrem determinadas consequências que poderão ser evitadas.

13. Implementar sistema adequado de comunicação às Comissões Municipais de Defesa da Floresta

Como já referimos acima, as Comissões Municipais de defesa da Floresta têm determinadas responsabilidades, muito ligadas ao planeamento da prevenção de incêndios florestais. No entanto, verifica-se que a obtenção de dados e informação sobre a floresta é por vezes de difícil concretização, senão mesmo impossível. É o caso dos apoios atribuídos à silvopastorícia, aos projetos florestais aprovados, às áreas sob gestão das celuloses, entre outras atividades que decorrem em espaço florestal. De modo a que todo o planeamento e gestão florestal sejam integrados na estratégia de planeamento de prevenção de incêndios suportada por esta entidade, torna-se necessário estabelecer mecanismos de comunicação permanente com esta entidade, de modo a que reúna todo os dados relativo à floresta e necessários ao seu planeamento.

14. Atribuição de financiamento regular às Comissões Municipais de Defesa da Floresta

Às Comissões Municipais de Defesa da Floresta são atribuídas diversas responsabilidades conhecidas no âmbito da prevenção dos incêndios florestais e no território do Alto Minho têm procurado corresponder adequadamente. No entanto, existem sempre determinadas intervenções a realizar no terreno, que lhes são também solicitadas e que exigem determinados recursos financeiros, sobretudo para ampliação e conservação de infraestruturas florestais, como caminhos e pontos de água. Ora estas Comissões não dispõem de nenhum apoio financeiro específico, como já existiu anteriormente através das CEFF Municipais. Um pequeno apoio financeiro, atribuído de forma regular, seria muito adequado, pois possibilitaria corresponder às exigências mais eminentes e que muitas vezes são determinantes no êxito da prevenção e mesmo do combate aos incêndios florestais.

Manuela Passos Silva
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Gabinete da Presidência
Passelo das Mordomas da Romana
4904-877 Viana do Castelo
Tel (00 351) 258 809 300
Fax(00 351) 258 809 318
Tlm 927 513 721
www.cm-viana-castelo.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt]

Enviada: quarta-feira, 24 de Agosto de 2016 16:30

Para: chefegab@cm-viana-castelo.pt

Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de viana do castelo

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 3300/XIII/1AL.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário